

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE RESERVATÓRIO E DE EXPLORAÇÃO

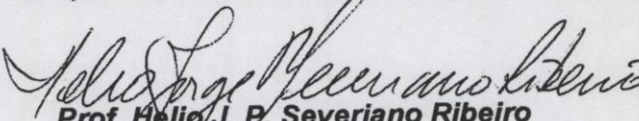
RESOLUÇÃO No 001/2007 de 18.05.07

Assunto: Obrigação de submissão de artigos científicos por mestrandos e doutorandos.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Reservatório e de Exploração, em sua reunião n. 01/2006 de 12.04.2006, decidiu que:

- 1) O mestrando, ao encaminhar o volume da versão final encadernada de sua dissertação, ou seja, no prazo de até 90 dias após a data da defesa da mesma (Art. 73 do Regimento Geral da Pós-graduação da UENF), deverá, obrigatoriamente, anexar uma via de um artigo científico completo relacionado com o tema de sua dissertação, em formato compatível com algum periódico de corpo editorial permanente e de expressão nacional ou internacional, comprovando a submissão da publicação do mesmo, sob pena de não ter implementada a conclusão de seu Mestrado.
- 2) No caso de alunos de doutorado, os volumes de sua tese só poderão ser encaminhados aos revisores internos caso estejam acompanhados de uma via de um artigo científico completo relacionado com o tema de sua tese, em formato compatível com algum periódico de corpo editorial permanente e de expressão nacional ou internacional, comprovando a submissão à publicação do mesmo.

Esta resolução foi aprovada na reunião de 18 de maio de 2007.

  
**Prof. Helio J. P. Severiano Ribeiro**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Engenharia de Reservatório e de Exploração  
LENEP/CCT/UENF

De acordo  
atris c. de  
Em: 22/05

15/05/07  
23/5  
HJP  
29/05/2007

De acordo  
23/05

De acordo  
23/05/2007  
bt Dias  
De acordo  
23/05

